

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, nº 36, Condomínio Parque Cedros, Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **DISTRATANTE**, e a empresa **ECKO KAP SOLUCOES EM PISOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.940.082/0001-82, situada na Estrada de Aldeia, nº 3947, Loja 2, KM 4, Conjunto com Flamboyant, CEP 54.786-001, Aldeia, Camaragibe, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **DISTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO DISTRATO:

- 1.1 – O objeto do presente distrato é a extinção da relação jurídica firmada entre as partes através contrato de prestação de serviços, objeto descrito na cláusula primeira do contrato original, assinado entre as partes em 10 de fevereiro de 2023.
- 1.2 – O presente distrato terá efeitos a partir da data de sua assinatura, não persistindo qualquer obrigação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DO DISTRATO:

- 2.1 – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos ou obrigações oriundas do Contrato firmado entre as partes.
- 2.2 – Todas as cláusulas e condições contidas no contrato firmado entre as partes restam extintas e distratadas a partir da data de assinatura do presente distrato, momento em que encerram todas as obrigações recíprocas decorrentes do referido contrato.

2.3 – Resolvem as partes na melhor forma do Direito, que darão total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato supracitado, não havendo quaisquer pendências recíprocas a serem sanadas a partir desta data, bem como inexistente qualquer direito à indenizações ou reparações em decorrência do presente distrato, exceto direitos e obrigações constituídos na vigência contratual que não foram devidamente cumpridos à época de seu cumprimento.

2.4 – As partes renunciam por este ato a pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou obrigações oriundas do já referido contrato, exceto quanto a fatos ocorridos anteriormente ao presente instrumento particular de distrato e desconhecidos pelas partes até a assinatura deste.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 14 de Dezembro de 2023.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Carrara Advogados
OAB/PE 32.773

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br

27/02/2024 14:46:15

ID: 4GU3TANJUGM-GE2TMNBVGYZA-DJTMIIYRN65NX

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPA IGARASSU

Electronically signed by:

Raul Fernandes

Raul Fernandes
comercial@cooperkapr
ecife.com
26/02/2024 14:00:32

ID: 3GU3TANJUGM-GE2TMNBVGYZA-4IBMBX2CGWUSJ

ECKO KAP SOLUCOES EM PISOS LTDA.

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

Nome:

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
09/01/2024 10:34:06

CPF/MF:

ID: CGU3TANJUGM-GE2TMNBVGYZA-ONNGVCFQWZQ6I

Electronically signed by:

Thalyta Maryah dos Santos

Nome:

Thalyta Maryah dos
Santos
Thalyta.santos@upaig
arassu.org.br
09/04/2024 11:25:23

CPF/MF:

ID: DGU3TANJUGM-GE2TMNBVGYZA-SZEUVR5J17H6Q

Electronically signed by:

Analice Fernandes

ANALICE FERNANDES
analice.fernandes@hc
pgestao.org.br
09/01/2024 10:39:25

ID: 3GU3TANJUGM-GE2TMNBVGYZA-5WPB3FCP64A6N



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br